

A Utilização do Assentamento Funcional Digital Enquanto Inovação que Auxilia no Cumprimento da Lei De Acesso à Informação

Vanessa de Souza Silva
Ana Claudia Dutra
Luiz Flávio Felizardo

Resumo

Inovação é a implementação de um produto novo ou melhorado para atingir determinado objetivo. No contexto da inovação organizacional essa implementação pode ser uma mudança na organização do trabalho, na utilização de novas tecnologias e sistemas administrativos, novos métodos de gestão, dentre outros. A criação da Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) regulamentou o direito constitucional ao acesso às informações públicas. Estão subordinados ao regime desta lei, os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, o Judiciário e o Ministério Público, as autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União. A Secretaria de Gestão de Pessoas do Governo Federal criou a Portaria Normativa Nº 9, de 01 de Agosto de 2018, ela estabelece que o Assentamento Funcional Digital (AFD), será o meio de consulta ao histórico funcional a ser utilizado no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC. Dentro desse contexto, o presente estudo pretende responder de que forma a utilização do AFD pode ser vista como uma inovação que auxilia no cumprimento da LAI. Para atingir o objetivo proposto foi feita uma pesquisa exploratória e, além disso, para o levantamento bibliográfico optou-se por buscas em artigos disponíveis em periódicos nacionais, teses e dissertações, que serviram para conceituar e contextualizar o tema do trabalho. Para uma melhor fundamentação realizou-se uma consulta à LAI e a portaria que normatiza o AFD. Verificou-se ainda como se dá o processo de digitalização dos documentos e funcionamento do sistema do AFD em uma instituição pública de ensino. A partir do estudo observou-se que os documentos funcionais são gerados ou produzidos desde o ingresso do servidor até o seu desligamento, ou seja, eles decorrem de toda a sua vida funcional. Anteriormente à criação do AFD, esses documentos eram arquivados somente em pastas localizadas em cada unidade de recursos humanos. A implantação do AFD surgiu com o intuito de agilizar o acesso à informação, subsidiar a tomada de decisão, resguardar os direitos e os deveres dos órgãos, entidades e de seus agentes. Foi possível concluir neste estudo que a utilização do AFD funciona como uma inovação na forma de armazenar e difundir as informações funcionais dos servidores, permitindo a migração de documentos de forma eficiente, garantindo maior segurança no armazenamento das informações, propiciando maior agilidade no acesso aos dados e economia de recursos, auxiliando dessa forma no cumprimento da LAI.

Palavras-chave: Assentamento Funcional Digital; Inovação; Lei de Acesso à Informação.